



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATO DA MESA nº 002 de 09 de dezembro de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 31 e 32, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando, as festividades de final de ano, bem como a abertura do recesso parlamentar, edita o presente Ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o expediente administrativo da Câmara Municipal de Mucuri, durante o recesso parlamentar, para o horário de **08h às 12h**, com atendimento de protocolo e ouvidoria, preferencialmente no formato online, através dos e-mails **protocolo@camaramucuri.ba.gov.br** e **ouvidoria@camaramucuri.ba.gov.br**, respectivamente. As Diretorias poderão adotar medidas administrativas cabíveis para organização de escala de trabalho dos servidores durante o referido período, quando couber.

Art. 2º - Determinar a **suspensão de expediente administrativo** na Câmara Municipal de Mucuri, durante o período de **22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**.

Parágrafo Único – Durante o período de suspensão do expediente administrativo, em caso de necessidade e a critério das respectivas diretorias, poderão ser convocados quaisquer servidores, para desempenho de suas funções, ressalvando que a referida convocação não enseja, necessariamente, acréscimo de remuneração do mesmo.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 09 de dezembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente


CARLOS DE JESUS BRITO
Vice-Presidente


WILLIAN CRISMA DA CRUZ
Primeiro Secretário


FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
Segundo Secretário